Prefeitura de
BREJÃO
Compromisso com o Desenvolvimento

PORTARIA N.º 0369/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação N° 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os Srs.(as). JOSE ALMEIDA DE BARROS JUNIOR e JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA o aumento de 50 horas aulas, por necessidade temporária e excepcional, em reforço escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01.06.2015

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Junho de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Junho de 2015..

Secretária de Administração

Edvânia de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230403144941.pdf
assinado por: idUser 185